



^CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 151/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 27 de junho de 2024.

► /legislativomaties
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.10/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, divulgue em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal. ”, nº.12/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Matias Barbosa em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.”, nº.13/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina curricular, na Rede Municipal de Ensino de Matias Barbosa. ” e nº.19/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



Ofício nº.014/2024/CFOTC

Matias Barbosa, 27 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.10/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, divulgue em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal. ”, nº.12/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao Município de Matias Barbosa em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.”, nº.13/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a incluir o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como disciplina curricular, na Rede Municipal de Ensino de Matias Barbosa. ” e nº.19/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido
27/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



ATA DA 19^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE JUNHO 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a Presidente da Comissão, Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, declarou aberta a décima nona reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Lei nº.10/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, divulgue em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal.”; nº.12/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas parlamentares que destinam recursos ao município de Matias Barbosa em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da prefeitura municipal.” e nº.13/2024 que “Autoriza o poder executivo a incluir o ensino da língua brasileira de sinais - libras, como disciplina curricular, na rede municipal de ensino de Matias Barbosa.”. O Senhor Relator, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.10/2024, nº.12/2024 e nº.13/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Diego Damasceno Milioni, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Diego Damasceno Milioni



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.10/2024

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 11 de março de 2024 a Proposição de Lei nº.10/2024 que “Dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas às emendas impositivas do legislativo municipal, que destinam recursos ao município, outros entes públicos e entidades sociais de Matias Barbosa, em site da rede mundial de computadores e veículos oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.10/2024, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.10/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de junho de 2024.

Sônia Maria Vieira da Cunha
Sônia Maria Vieira da Cunha

Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator

Diego Damasceno Milioni
Diego Damasceno Milioni
Secretário

APROVADO

data da Comissão: 27/06/24

sonia